



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**REGIONAL CATALÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2015**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE BIOTECNOLOGIA DA REGIONAL CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 11/2015, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**CURSO:** Ciências da Computação

**ÁREA:** Ciência da Computação

**CLASSE DO PROFESSOR:** Auxiliar

**REQUISITOS EXIGIDOS:** Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga

**REGIME DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1. PERÍODO:** 11/02/2015 a 27/02/2015, com exceção dos dias 16/02/2015 e 17/02/2015 que não haverá atendimento;

**2.2. LOCAL:** Departamento do Pessoal da Regional Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5336 e-mail: [dp.rc.ufg@gmail.com](mailto:dp.rc.ufg@gmail.com)

**2.3. HORÁRIO:** das 8h às 11h e das 14h às 17h, com exceção do dia 18/02/2015, que terá o atendimento somente no período vespertino.

**2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

(a) Uma foto 3X4 recente;

(b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;

(c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

(d) *Curriculum Lattes*;

(e) Comprovação de formação exigida conforme área;

(f) Requerimento em formulário próprio (**anexo I** das Normas Complementares);

(g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**anexo II** das Normas Complementares).

**OBS.:** Os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* (item 2.5, subitem (d)) serão entregues exclusivamente no ato do Sorteio do Ponto da Prova Didática para a Banca Examinadora pelo próprio candidato.

### 3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O *Curriculum Lattes* será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 15 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

### 4. DOS PONTOS

- 1 - Lógica Proposicional e Lógica de Predicados;
- 2 - Lógica de programação;
- 3 - Desenvolvimento de algoritmos
- 4 - Domínio de uma linguagem de programação: sintaxe e semântica; estilo de codificação; ambiente de desenvolvimento;
- 5 - Programação Orientada a Objetos (Abstração, Tratamento de exceção, Concorrência);
- 6 - Estrutura de Dados 1 (Pilhas e filas);
- 7 - Estrutura de Dados 1 (Árvores: tipos, aplicações, operações e implementação);
- 8 - Estrutura de Dados 2 (Métodos de ordenação e busca);
- 9 - Estrutura de Dados 2 (Implementação de Arquivos e Espalhamento);
- 10 - Arquitetura de Computadores (Controle de fluxo e Manipulação de pilhas).

### 5. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
04/03/2015	9h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 202, Bloco Didático 2
05/03/2015	8h45	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala a definir, Bloco Didático 2
05/03/2015	9h.	Início da Prova Didática	Sala a definir, Bloco Didático 2

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da Coordenação do Curso e no site [www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br).

6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

### 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 12 de fevereiro de 2015.

Prof. Alexandre de Assis Bueno  
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Biotecnologia da Regional Catalão/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

**Cartão de Identificação**  
**Seleção de Professores**

Área

Candidato

Nome por extenso

Assinatura do Candidato

Encarregado das inscrições



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Nº DE INSCRIÇÃO

**Cartão de Identificação**  
**Seleção de Professores**

Área

Candidato

(nome legível)

Residência

Bairro

Cidade

Estado

Telefone

Celular

Cidade onde nasceu

Estado

Data de nascimento

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Sexo

Estado civil

Nome do pai

Nome da mãe

Cart. de Identidade nº

Órgão Expedidor

CPF Nº

Título de Eleitor nº

Zona:

Seção

Reservista nº

Categoria

e-mail

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data:

Assinatura:

Observações:

(ANEXO II)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) a Professor Substituto, área de \_\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_ da Regional Catalão da UFG, declaro para os devidos fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo Público – Edital \_\_\_\_/2015.

Catalão, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

**Assinatura do Candidato**